



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 042/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **CESSÃO** de Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da requisição feita pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte através do ofício nº 071/2023 – GP/RN, ficam cedidos a este, com ônus para o órgão cedente, para exercerem suas funções junto a Secretaria da Vara Única da Comarca de Pendências/RN, os seguintes servidores:

FÁBIO CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES – Mat. 255 – Assistente Administrativo

JOSÉ NAZARENO ALVES MAIA – Mat. 123 – Auxiliar de Serviços Gerais

MARIANO BARBOSA DE FARIAS NETO – Mat. 258 – Vigia

FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA – Mat. 15680 – Vigia

IVONE DA FONSECA DE FARIAS – Mat. 253 – Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Cessão se dá nos moldes do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021 e terá duração de 02 (dois) anos no período de 07 de Abril de 2023 a 06 de Abril de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 09 de Fevereiro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento